



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 177/2023 – PMG

Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONsertOS DE LUMINÁRIA COM TECNOLOGIA LED.

Base Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Contratada: **ELIPTICA ENERGIA S/A**, sob o CNPJ nº 50.218.264/0001-94, estabelecida na Rua Cesare Valentini, nº 200, Sala 302, Bairro Três Rios do Sul, Jaraguá do Sul – SC, CEP 89.254-193.

Valor Total: **R\$ 9.949,92 (nove mil novecentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos)**

TERMO DE JUSTIFICATIVA

O **Município de Guaramirim**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 83.102.475/0001-16, situada na Rua 28 de Agosto, nº 2042, bairro Centro, município de Guaramirim, estado de Santa Catarina, CEP 89.270-000, representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **Oswaldo Devigili**, justifica o procedimento de dispensa de licitação para contratação de empresa especializada em serviços de consertos de luminária com tecnologia led.

A presente dispensa se justifica em razão da necessidade de conserto das luminárias LED utilizadas na iluminação pública do município que apresentaram defeito após o período de garantia. O conserto e reutilização geram economia para o município e contribuem na preservação ambiental, reduzindo o impacto ambiental causado pela extração e produção de novos materiais. O valor enquadra-se no disposto no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que reza, *ipsis literis*:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Sendo o valor atualizado para R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos) pelo Decreto nº 11.317, de 2022.

Para o presente processo não será formalizado contrato tendo em vista que a entrega será imediata e integral, conforme disposições do art. 95, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/21, que faculta o termo de contrato diante de tal situação.

Da Razão da Escolha do Fornecedor:

Trata-se de empresa do setor, conforme é possível verificar através da pesquisa de preços a empresa **Eliptica Energia S/A** apresentou o menor valor, justificando a escolha do fornecedor.

Da Justificativa do Valor:

Para a fixação do preço tem-se por paradigma o menor valor apurado nos orçamentos solicitados as empresas do ramo, justificando que não foram encontradas contratações similares (fls. 08), encontrando-se de acordo com o valor de mercado e o Prejulgado 2207 do TCE/SC.

Dos Itens:

Item	Quant.	Unid.	Descritivo	Valor Unitário	Valor Total
1	38	UN	Serviço de conserto de luminária pública com tecnologia de LED da marca Optimus (Lente, placa de circuito, DPS, Driver,	R\$ 261,84	R\$ 9.949,92



PREFEITURA DE
GUARAMIRIM

			Base Fotocélula e manta térmica) para a iluminação pública do município		
				Total	R\$ 9.949,92

Da Dotação Orçamentária:

Os recursos orçamentários destinados ao objeto em questão provirão das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação Utilizada	
Código Dotação	Descrição
2023	
101	Referências
8	Secretaria de Infra-estrutura
1	Secretaria de Infra-estrutura
2090	Manutenção da Rede de iluminação Pública
175170000001	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP
33903979	Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional

Diante do exposto, cumprindo as exigências do art. 75 e 72 da Lei nº 14.133/21, fica demonstrado que a aquisição escolhida atende as pretensões da Administração.

Guaramirim (SC), 20 de outubro de 202x.

PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAMIRIM
Osvaldo Devigili